



## MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Rua Lídio Oltramari, 1628 – Parque Tecnológico  
CEP 85503-381  
Fone: (46) 3220-6080/(46) 3220-6081  
Site: <https://patobranco.tec.br/itecpb>



**ITECPB**  
INCUBADORA TECNOLÓGICA  
DE PATO BRANCO

E-mail: [itecpb@patobranco.tec.br](mailto:itecpb@patobranco.tec.br)

## ATA DO RESULTADO FINAL

### EDITAL N° 02/2025 – PROCESSO N° 03/2025

Aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2026, às 10h, na Incubadora Tecnológica de Pato Branco, sito à Rua Lídio Oltramari, 1628, bairro Fraron, em Pato Branco/PR, procedeu-se a compilação e homologação do resultado da banca pública de avaliação para o Módulo 1B, conforme preconizado no Edital supracitado, com o objetivo de preencher a vaga para o Módulo 1B do Parque Tecnológico de Pato Branco. Após análise e avaliação do projeto apresentado, a banca pública e o Comitê Técnico homologa a seguinte classificação final: fica APROVADO para o Módulo 1B do Parque Tecnológico de Pato Branco, o seguinte proponente com sua respectiva pontuação: **1º GásFácil Máquinas Automáticas Ltda, CNPJ 44.403.908/0001-11 com nota 6,02 (seis vírgula zero dois pontos)**. Diante da publicação do presente resultado da banca pública, o Comitê Técnico informa a abertura do prazo de direito recursal de 03 (três) dias úteis contados da publicação desta ata, no site da ITECPB: <https://patobranco.tec.br/itecpb>, bem como no site oficial do Município <https://patobranco.pr.gov.br/> e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná ([www.diariomunicipal.com.br/amp](http://www.diariomunicipal.com.br/amp)). Findo o prazo recursal, e não havendo interposição de recursos, ou após a análise e julgamento destes, bem como eventuais desistências expressas do direito recursal nesta etapa, o processo terá prosseguimento com os trâmites administrativos e legais subsequentes, conforme previsto no instrumento convocatório. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada pelos presentes, será subscrita pelo Presidente do Comitê Técnico para todos os fins de direito.

Rosiclei Caldato Dalagnol  
Presidente Comissão Especial de Julgamento